



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 113, DE 14 de OUTUBRO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA ADMISSÃO DE MEMBRO CORRESPONDENTE

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o procedimento previsto no art. 4º, §§8º e 9º, do Estatuto em vigor para admissão de Membro Correspondente da Academia; e,

Considerando a indicação pelo Presidente do eminente jurista *Fernando Fita Ortega*.

RESOLVE

1. Constituir Comissão composta pelos Acadêmicos Pedro Paulo Teixeira Manus, Sergio Torres Teixeira e André Jobim de Azevedo, cabendo ao primeiro presidi-la.
2. Compete à Comissão examinar o *curriculum vitae* (em anexo) de *Fernando Fita Ortega (Espanha)* e, no prazo de até 10 dias, emitir parecer sobre a viabilidade de passar a integrar o quadro de Membros Correspondentes da Academia.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente